

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2024.

A Câmara Municipal de Orindiúva, torna público que, em despacho proferido no Processo Administrativo nº 10/2024, no dia 05/03/2024, o Sr. Presidente reconheceu ser dispensável a realização de licitação para compra de cabeamento e extensor para a automação do plenário da Câmara Municipal, no valor global de **R\$ 1.055,00 (mil e cinquenta e cinco reais)**, conforme proposta da empresa **Vera Modas Ltda.**

Fundamento: Lei nº 24.133/21, art. 75, inciso II.